

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD – PA
EDITAL Nº 04 / 2026 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE
JULGAMENTO

A Presidente da 3ª CD, Exm^a. Dra. Alessandra Aparecida da Costa, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS e INTIMADAS** para sessão ordinária de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 26 de março de 2026, às 17h** (dezesete horas), **no Auditório da FPF-PA**, sito Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 13 / 2026 - TJD/PA – DENÚNCIA da Procuradoria. Jogo: Águia x São Raimundo – Campeonato Paraense A/2026, no dia 08/02/2026:
DENUNCIADO: Águia de Marabá, art. 45 do REC/FPF.

Auditor Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.

02 - PROCESSO Nº 17 / 2026 - TJD/PA – DENÚNCIA da Procuradoria. Jogo: Castanhal x Remo – Campeonato Paraense A/2026, dia 12/02/2026
DENUNCIADO: Francisco Fabrizio Moraes Costa (Médico do Castanhal), art. 258, § 2º, II do CBJD;

Auditor Relator: Saul Vieira.

Belém-(PA), 18 de março de 2026.



Dimie v.P. Klautau

Secretário do TJD-PA